

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 309, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, biênio 2020/2021.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

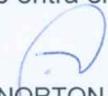
CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de serem definidas e formalizadas metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócios e riscos relevantes;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, referente ao biênio 2020/2021, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **NORTON THOMAZI**
Presidente


Contador **JOÃO GONÇALO DOS SANTOS**
Vice-Presidente Administrativo


Contadora **CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA**
Vice-Presidente de Controle Interno



Contador ADRIANO MELO NEPOMUCENO
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional



Contador JOADEMIR BARBOSA ROCHA
Vice-Presidente de Registro Profissional



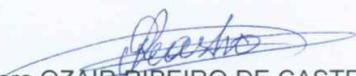
Contador PAULO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente de Fiscalização



Contadora CLEIA ALVES FERNANDES
Conselheira



Téc. em Cont. JOSÉ BATISTA LEITÃO FILHO
Conselheiro



Contadora OZAÍR RIBEIRO DE CASTRO
Conselheira

